

Capital

EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA LEMMEK INFORMATICA LTDA ME (CNPJ 06.061.349/0001-10).

O JUÍZO DE DIREITO DA 27ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER aos que presente virem ou dele conhecimento tiverem que por decisão de mov. 28.1, datada de 01 de novembro de 2024, foi DECRETADA A FALÊNCIA da empresa LEMMEK INFORMATICA LTDA ME, em autos sob n.º 0016580-50.2024.8.16.0194. Na mesma oportunidade foi nomeado como administrador judicial o escritório MBPM - Malucelli Barboa Portugal Macedo, que elaborou a lista de credores de que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, apresentando também a solução de divergências que demandaram fundamentação. A Administradora Judicial fica à disposição dos credores e interessados para apresentar os documentos que fundamentaram a presente relação de credores, durante o período de dez dias a contar do presente edital, de segunda a sexta-feira em horário comercial, podendo ser solicitados através dos canais de atendimento www.mbpmmadv.br e contato@mbpmadv.br.

Nestas condições, este Juízo **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

EDITAL DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º §2º DA LEI 11.101/2005. PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO EM AUTOS APARTADOS. Art. 83, I - Trabalhista- ALEXANDRE CESAR DA SILVA - OAB/PR 27.110 - R\$ 227.700,00; Art. 83, III - Tributário - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 76.416.940/0001-28 -R\$ 86.094,33; Art. 83, VI - Quirografário - ALEXANDRE CESAR DA SILVA - OAB/PR 27.110 - R\$ 135.617,54; VISIONNAIRE INFORMATICA Ltda. - 01.289.298/0001-64 - R\$ 2.794.693,23. Total da classe quirografária: R\$ 2.930.310,77. Total dos créditos: R\$ 3.244.105,10. CREDORES, TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS FICAM TAMBÉM CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAR IMPUGNAÇÕES AO EDITAL NA FORMA DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

